



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 13.096.770/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2018.05.28.13 O SR. SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA, CPF Nº 808.460.843-68. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.13.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.13.2. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Contrato nº 2018.06.13.2, Valor Global de R\$ 133.426,50 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na seguinte rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00. Signatários: *Secretaria Municipal de Esporte e Juventude*, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima e do outro lado a empresa VGR Serviços Serigráficos - LTDA, representada pelo Sr. Cícero Herlon Silva Feitosa. Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2018. Crato-CE, 13 de junho de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS - LTDA, com endereço na Av. Papai Raimundo, Nº 07, Bairro Sanharol, Várzea Alegre - CE, VENCEDORA DO LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME e EPP, COM VALOR DE R\$ 43.999,50 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM VALOR DE R\$ 133.426,50 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DE SEU ORDENADOR DE DESPESA, SR. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, DÁ FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.23.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA – EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.878.00/0002-93, SEDIADA NA RUA SANTA CLARA, Nº 168, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO CHEFE DE GABINETE, FABIANO BRASIL SALES. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, 14 DE JUNHO 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.08.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: ESPLAN CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME - CNPJ Nº19.313.841/0001-87. CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.635,00(UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2017.08.04.11, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.635,00(TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.05.07.2 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.596.757/0001-64, SEDIADA À AV. DOS FLAMBOYANTS, Nº 124-A, PAPICU- FORTALEZA-CE. CONTRATO 2018.06.06.3: VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 639.763,40(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0603 12 0221 2.076 / 0603 12 365 0221 2.086 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2018.

RESPOSTA AO PEDIDO

CONCORRENCIA Nº 2018.05.11.4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 844743/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

INTERESSADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59.

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.11.4, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Em síntese a empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59, solicita:

1 – Na comprovação de Capacidade Técnica Operacional no que diz respeito a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO, COM ÁREA MÍNIMA DE 100 M³ (CEM METROS CÚBICOS)”, solicita o aceite da “Execução De Escarificação De Base”.

II – DA RESPOSTA

Vejamos o que diz o edital:

3.4.1.3 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação sendo:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO, COM ÁREA MÍNIMA DE 100 M³ (CEM METROS CÚBICOS);

Desta forma, com base no edital com base no ofício nº 1406.08 SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura do município não haverá a possibilidade do aceite da comprovação técnica operacional, por não haver similaridade.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido interposto e encaminho a devida resposta da CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.11.4. Crato/CE, 14 de Junho de 2018.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001005/2018 - GP CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Promoção do Acesso ao Trabalho (Acessuas/Trabalho), responsável pelo acompanhamento de jovens vinculados ao Programa Jovem aprendiz e Primeiro Passo.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 644.510.893-87, ocupante do cargo de Instrutor, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVICRATO

PORTARIA Nº 1406001/2018 – PREVICRATO CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2018

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Reunião na sede do Centro de Estudos Para o Desenvolvimento Social - CEEDES, tratar da implantação de sistema de concessão de benefícios - SISBEN, visando a serviço da municipalidade aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Destino: Recife-PE

Quantidade: 01 (uma)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 15 de junho de 2018.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.08- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA MATEUS DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA MATEUS DE BRITO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1809 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.726,91 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 11/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.063 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 12 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.09- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24292 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,74 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 31/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/05/2018 a 31/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.062 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.10- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA ALCANTARA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA ALCANTARA DE SOUSA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ODONTOLOGA Matrícula de Nº23546 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAUDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.254,47 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2018 à 25/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 11/05/2018 a 25/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.061 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.11- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE S BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2173 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAUDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.889,01 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/04/2018 à 26/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.061 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.12- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARAH POLYANNA ROMAO FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARA POLYANNA ROMÃO FERREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº0283 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAUDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.238,73(dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/04/2018 à 11/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 12/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.057 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.13- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO HELTON DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO HELTON DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº26244 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEG.PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PUBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.346,51(dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2018 à 29/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.056 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.14- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PRISCILA MARIA CARVALHO BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PRISCILA MARIA CARVALHO BEZERRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24283 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos

mensais no valor de R\$ 4.151,74(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/04/2018 à 22/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 08/05/2018 a 22/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.054 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.15- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANGELA CIBELE SULIANO DE LIMA BRAZIL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANGELA CIBELE SULIANO DE LIMA BRAZIL Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23816 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.530,61 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/04/2018 à 21/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/05/2018 a 21/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2018.06.16- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA SOBRAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA SOBRAL Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº26791 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.135,00 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2018 à 23/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 04/05/2018 a 23/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.17- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23624 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.832,38 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2018 à 29/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.051 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.19- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOANA DARC DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOANA DARC DO NASCIMENTO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1843 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.137,56(dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2018 à 23/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 09/05/2018 e 23/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.0001 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.20- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA MARLI FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA MARLI FERREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº2812 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE ADMINISTRAÇÃO fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.476,23 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 31/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/05/2018 e 31/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.0014 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.06.21- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de JUNHO 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1667 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/05/2018 à 22/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.015 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS**

EXTRATO DE TERMO DE OBJETIVO COMUM. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE OBJETIVO COMUM DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.438/2018, AUTUADO SOB O Nº 01/2018, CUJO OBJETO É O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA XV FEIRA DAS CULTURAS - CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ORGÂNICOS E ECOLÓGICOS DO CARIRI - ASSINA PELO CONVENIENTE: ZILCÉLIO ALVES FERREIRA - ASSINA PELO CONVENIADO: JOSÉ MARCELO FEITOSA ALVES. CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0011406/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS JUDICIAIS, criada pela Portaria n. 00111906/2017.

Art. 2º. A comissão ficará sendo composta pelos seguintes membros:

- I – CICERO TIAGO ALMEIDA DE BRITO - CPF nº 508.491.072-53;
- II – JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO - CPF nº 839.704.873-15;
- III – MYLENE MUNIZ SAMPAIO LEITE - CPF nº 825.189.633-91;
- IV – ANDREA MAIA LANDIM - CPF nº 466.262.203-49;
- V – BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 032.415.863-75;
- VI – RAQUEL ALVES DA SILVA – CPF nº 036.937.873-36;
- VII – ERICA CARNEIRO RICARTE - CPF nº 770.407.673-68;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 14 de junho de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário de Saúde